



PORTARIA N.º 232, DE 01/08/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143, DA LEI Nº2898/2003, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
RUI PORTO DOS SANTOS ARAUJO	1478	19/07/2025 A 15/10/2025	29655/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de agosto de 2025.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 48.394 de 09/04/2025